

**ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO MARGARIDA
DE CHAVES E A UNIVERSIDADE DOS AÇORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA BOLSA
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES A UM ESTUDANTE DO 1.º ANO DA
LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU DO MESTRADO EM PATRIMÓNIO,
MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
DOS AÇORES**

Ao abrigo do previsto na cláusula nona do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Margarida de Chaves e a Universidade dos Açores para a Atribuição de Uma Bolsa Anual a um estudante do 1.º ano da licenciatura em História ou do mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento da Universidade dos Açores, procede-se à alteração da alínea c) do n.º 2 da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

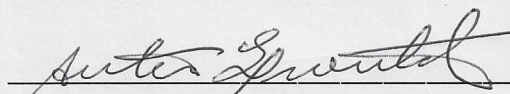
Cláusula Quarta

(Prazos, elegibilidade e critérios de seriação para atribuição da bolsa)

1. [...]
2.
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) Pertencam a um agregado familiar com rendimento per capita inferior a 12.000 euros;
 - d) [...]
3. [...]

Ponta Delgada, 10 de fevereiro de 2021

INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES



Antero Jerónimo Moniz Arruda Quental



UNIVERSIDADE DOS AÇORES



João Luís Roque Baptista Gaspar

